



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS GLOBAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 081/2025.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 013/2025.

OBJETO: Contratação de Profissional de Engenharia do Tipo "Engenheiro Civil" para Consultoria, Assessoria e Elaboração de Projetos de Engenharia e planos de captação de recursos junto aos Órgãos Federais, Estaduais e outras entidades, Fiscalização de Obras e outros.

Aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e seis, às 07h:30 minutos, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto nº.329/GAB/PMR de 07/01/2025, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CC considerando a enorme necessidade da contratação de Profissional de Engenharia do Tipo "Engenheiro Civil" justifica-se a necessidade para consultoria, assessoria e elaboração de projetos de engenharia e planos de captação de recursos junto aos órgãos federais, estaduais e outras entidades, fiscalização de obras e outros, uma vez que é necessário que se de continuidade aos convênios em andamentos, e também a fiscalização das obras, e continuidade na elaboração dos projetos necessários para atender as demandas da Secretaria de Administração SEMAD, e também desta forma continuar o atendimento nos mais diversos setores, do cotidiano da Administração Pública Municipal vinculada às diversas atividades da Secretaria Municipal de Administração, proporcionando alcançar os resultados significativos com a continuidade de serviços ofertados, cumprindo as metas estabelecidas no planejamento da SEMAD, considerando ainda que a despesa com a contratação dos serviços é de pequeno vulto conforme Planilha Orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls.27/28 e considerando principalmente que a empresa: **JM Lopes Engenharia LTDA, CNPJ: 50.412.953/0001-35, Endereço: Rua Tarauacá, Nº 2954, Bairro: Cafezinho, CEP: 76.91-154, Ji-Paraná/RO**, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório, Declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **JM Lopes Engenharia LTDA, CNPJ: 50.412.953/0001-35**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 e 1.5.1 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **JM Lopes Engenharia LTDA, CNPJ: 50.412.953/0001-35**, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado no valor unitário de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, perfazendo o valor global da licitação de **R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. I do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: I -



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; Considerando o Decreto Federal nº 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, que dispõe sobre a Atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso I do Caput do Art. 75 o Valor de R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentário a CC decide declarar vencedora do item licitado a Empresa: **JM Lopes Engenharia LTDA, CNPJ: 50.412.953/0001-35**, com o valor global da licitação de **R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação de nº 013/2025, processada nos Autos do Processo de nº. 081/2025, eu Luciene Souza dos Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço, Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 28 de Março de 2025.

Keila Taiani Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2025

Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2025

Rosilene Maria da Costa
EQUIPE DE APOIO/2025

Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO/2025